



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Contratação de saldo restante.

Ata de Registro de Preço nº 93/2024-PMRBI.

Pregão Presencial nº 13/2024 – PMRBI.

Fornecedor:

L.C. CARRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.890.817/0001-45;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO INDUSTRIAL (USINADO) DOSADO, PARA SUPRIR A DEMANDA NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

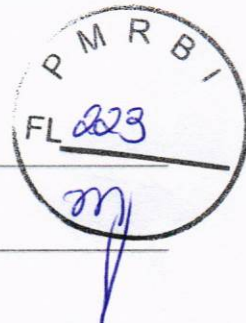
Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante, para mais 06 (seis) meses, justificamos que a aquisição de uma quantidade significativa de concreto usinado torna-se essencial para atender às demandas específicas das obras. O concreto usinado, produzido em centrais especializadas, assegura uma mistura precisa e controlada, resultando em um produto de qualidade superior. Isso é crucial para a eficiência e agilidade das obras, permitindo a conclusão satisfatória dos reparos necessários e a construção de novas estruturas, como passeios, ruas íngremes, meios-fios e bocas de locas, entre outras obras. Diante do exposto acima fica demonstrado, o interesse público pela aquisição pretendida, e, justifica-se, tendo em vista que somente assim será possível realizar com perfeição as tarefas relacionadas as demandas e solicitações que chegam à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no que tange a recuperação e reparos, localizadas no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 19/05/2025.

Claudinei Xavier do Rego

Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Recebido em 19/05/2025
Claudinei Xavier do Rego
Assinatura



RE: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

De Marcelo Carra <marcelo75_eletromoveis@hotmail.com>

Data ter, 20/05/2025 08:43

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Bom dia

aceitamos o aditivo.

Marcelo A. Carra

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 19 de maio de 2025 15:04

Para: Marcelo Carra <marcelo75_eletromoveis@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 13/2024.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 06 (Seis) meses.

O referido Pregão tem vigência até 03/06/2025.

Att: Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

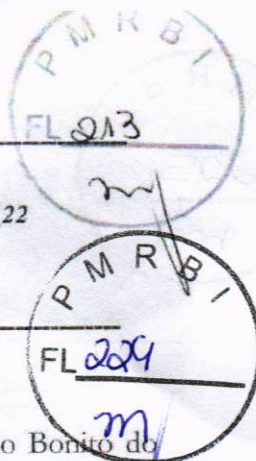


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024-PMRBI

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no **Pregão Presencial n.º 13/2024-PMRBI**, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Bovino, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado**, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participa deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado para **L. C. CARRA & CIA LTDA**, CNPJ N.º 01.890.817/0001-45, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 1801, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo senhor Luciano Cesar Carra, inscrito no CPF sob o n.º 024.944.149-70, conforme quadro a seguir:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

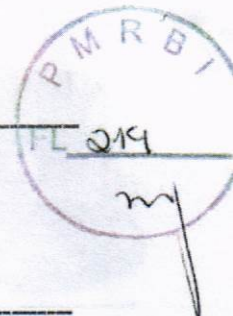
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.04 08:43:38 -02'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Concreto usinado dosado, em central Fck = 30 Mpa. OBS.: incluso serviço de transporte e bombeamento.	CARRAMIX	FCK 30	M³	600	540,00	324.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subseqüentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

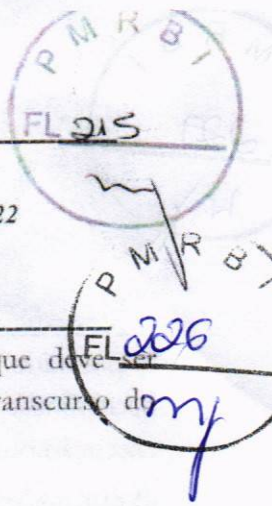
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.06.04 08:43:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

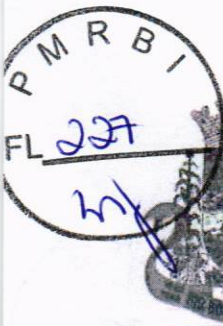
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.06.04 08:44:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

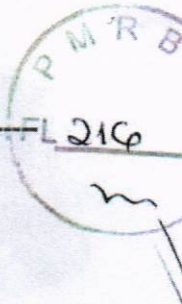
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

c) manter as condições de habilitação;

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2024.06.04 08:44:16
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
Data: 2024.06.04 08:42:03-03'20"

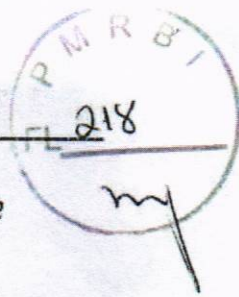
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 4/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
70915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.06.04 08:44:40 -03'00'

LUCIANO CESAR CARRA:02494414970
94414970
LUCIANO CESAR CARRA
Detentor da Ata

Assinado de forma digital por LUCIANO CESAR CARRA:02494414970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB@CPF-A1, ou=LUCIANO CESAR CARRA, cn=LUCIANO CESAR CARRA:02494414970
Dados: 2024.06.04 13:19:47 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

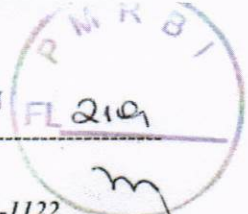
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024-PMRBI



Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Presencial n.º 13/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Bovino, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

OBJETO

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participa deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

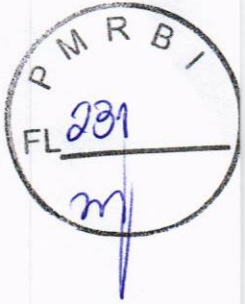
LOTE 1: Adjudicado para L. C. CARRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.890.817/0001-45, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo senhor Luciano Cesar Carra, inscrito no CPF sob o nº 024.944.149-70, conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Concreto usinado dosado, em central Fck = 30 Mpa. OBS.: incluso serviço de transporte e bombeamento.	CARRAMIX	FCK 30	MP	600	540,00	324.000,00

Data da assinatura: 04/06/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

LUCIANO CESAR CARRA
Detentor da Ata



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000013/2024 - Registro de Preços

Lote: 001	Nome: Lote 001	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtd/Valor remanejado	Qtd requisitada com contrato	Qtd requisitada sem contrato	Quantidade requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001		540,00	600,00	324.000,00	0,00	328,00	0,00	272,00	146.880,00	146.880,00	146.880,00
Total do fornecedor:											146.880,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:											146.880,00

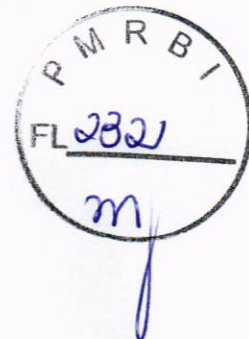
Critério de seleção:
 Imprimir a descrição completa dos itens

Unidade de medida: M³

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L.C.CARRA & CIA LTDA
CNPJ: 01.890.817/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:04:11 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **8928.2238.AAB3.0605**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 036833377-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.890.817/0001-45**

Nome: **L.C. CARRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 17/08/2025 - Fornecimento Gratuito

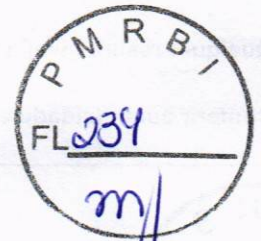
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12



Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148

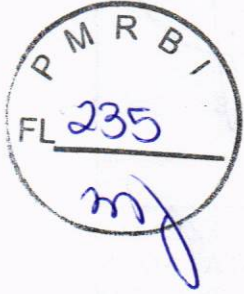
CERTIDÃO NEGATIVA 740/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
VALIDADE: 14/07/2025	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHMJCXT8SCQP	
REQUERENTE: suzana do nascimento	PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL: L.C CARRA & CIA LTDA		
INSCRIÇÃO	CNPJ	ALVARA
2321	01.890.817/0001-45	025
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA, 0 - Centro - N 1802 Nova Laranjeiras - PR CEP: 85350000		
ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
Observações:		

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/04/2025.

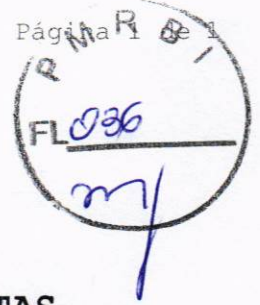
Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.novalaranjeiras.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.C.CARRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.890.817/0001-45

Certidão nº: 27449920/2025

Expedição: 19/05/2025, às 14:07:24

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.C.CARRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.890.817/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

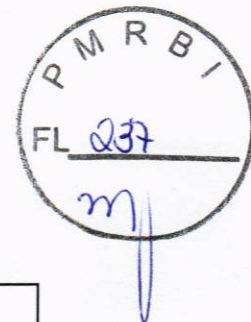
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.890.817/0001-45
Razão Social: L C CARRA MOVEIS
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL S/N / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208110678017217

Informação obtida em 19/05/2025 14:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 20/05/2025

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024 – PMRBI, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2024-PMRBI

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Mediante o pedido de contratação de saldo, na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

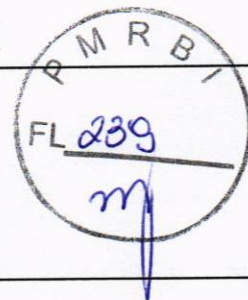
Kariane Doss
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de maio de 2025.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de concreto industrial dosado para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1490-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1500-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR

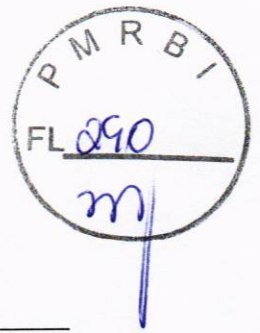


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Contratação de saldo restante.

Ata de Registro de Preço nº 93/2024 – PMRBI;

Pregão Presencial nº 13/2024 – PMRBI.

Fornecedor:

L.C. CARRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.890.817/0001-45;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO INDUSTRIAL (USINADO) DOSADO, PARA SUPRIR A DEMANDA NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante, para mais 06 (seis) meses, conforme anexo dos saldos de licitação.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 21/05/2025.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33

348170915

Assinado de forma digital por SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

Dados: 2025.05.21

13:17:54 -03'00'

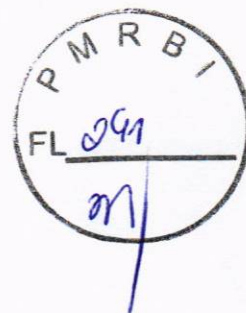
SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 21/05/2025

Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024 – Ata de registro de preço nº 93/2024 - PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Solicitação da empresa contratada;
- c) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras



Equipe
F. S. S.
M. R. B. I.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Saldo do contrato

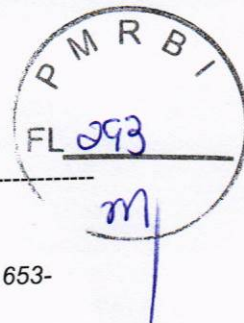
Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 4020 - Ata de registro de preços : 93/2024 Código: 41107 - 8 Nome : L.C GARRA LTDA Licitação: Pregão - 85 000013/2024 CPF/CNPJ: 01.890.817/0004-98 Telefone: 4288656706 Início da vigência: 04/06/2024 Fim da vigência: 03/06/2025 Fim da vigência atualizada																
Lote: 001 Item: 001 Produto: 36328 CONCRETO USINADO DOSADO Solicitante: 000521 VILSON BOAROLI Local: 000501 DPTO DE OBRAS																
600,00	540,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	177.120,00	272,00	146.880,00		
Unidade de medida: M ³ Tipo controle: Q Valor und. atual: 540,00																
Total	600,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	177.120,00	272,00	146.880,00		
Total geral	600,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	177.120,00	272,00	146.880,00		

Critério de seleção:
- Sequência do contrato: 4020
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por: GISELLI GUILMAN, na versão: 5537 d
09/09/2025 11:11:33



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú



CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº. 93/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA L. C. CARRA & CIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçú, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Ao dia 03 (três) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **L. C. CARRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 01.890.817/0001-45, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo senhor Luciano Cesar Carra, inscrito no CPF sob o nº 024.944.149-70, resolvem aditar ao contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de junho de 2025 até 03 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:333481709
 15

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
 Dados: 2025.06.04 13:29:52 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO
 CONTRATANTE**

MARCELO AUGUSTO CARRA
 84260106953

Assinado digitalmente por MARCELO AUGUSTO CARRA:84260106953
 DN: CN=, OU=, OU=Secretaria de Habitação Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM
 PARANÁ, OU=SECRETARIA DE HABITAÇÃO FEDERAL DO BRASIL, CN=MARCELO AUGUSTO CARRA:84260106953
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.06.04 13:29:52
 Fonte: PDF-Signtool Version: 1.1.1

**L. C. CARRA & CIA LTDA
 CONTRATADA**

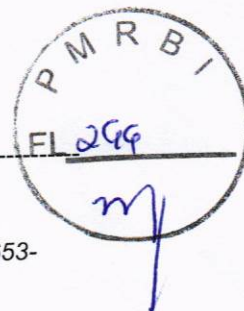
Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 93/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 13/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: L. C. CARRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.890.817/0001-45, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo senhor Luciano Cesar Carra, inscrito no CPF sob o nº 024.944.149-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de junho de 2025 até 03 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 03/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura só faz necessária em virtude de readaptações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.947.600,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.gov.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/06/2025 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rio-bonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.gov.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://portal.nacional.com.br/portal/licitacoes.php?modulos=acoesuser+1&w=2024&m=5&g= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos/vestimento de proteção individual - EPIs, para os agentes comunitários de saúde e agentes do endemias da secretaria municipal de saúde do município de Rio Bonito do Iguaçu.
VALOR ESTIMADO: R\$ 49.385,04 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.gov.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/06/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rio-bonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.gov.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://portal.nacional.com.br/portal/licitacoes.php?modulos=acoesuser+1&w=2024&m=5&g= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para possível aquisição de bibliotecas itinerantes (livros de literatura infantil e infanto-juvenil), para distribuição as escolas do Rde Municipal de Ensino para oferecer à leitura e ao desenvolvimento do ensino.
VALOR ESTIMADO: R\$ 57.328,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.gov.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/06/2025 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rio-bonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.gov.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://portal.nacional.com.br/portal/licitacoes.php?modulos=acoesuser+1&w=2024&m=5&g= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 93/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 13/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: L. C. CARRA & CIA. LTDA, CNPJ nº 01.896.817/0001-45, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo senhor Luciano Cesar Carra, inscrito no CPF sob o nº 024.944.149-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de junho de 2025 até 03 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 03/06/2025.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 94/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 14/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GUILHERME BATISTA FLORENCIO, com sede na estrada do Assentinho, s/nº, interior, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.826/0001-41, representada pelo Sr. Guilherme Batista Florencio, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.957.854-6/PR e CPF/MF sob o nº. 110.334.969-44.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical, recreação e oficinas de canto coral e instrumentos vinculados ao SFCV e para os integrantes de grupos de idosos do Município, além de outras atividades decorrentes e inerentes aos serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de junho de 2025 até 03 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 04/06/2025.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 17/2025-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 7/2025-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Recuperação
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: AULO POSTO FRANCI LTDA, com sede na Rodovia IRR 158 s/nº, Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. MICHELLE SOUTIER JUSTI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.760.319-4/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 021.989.339-57.

Objeto: aquisição de combustível para manutenção, trabalho e deslocamento da frota de veículos, equipamentos e demais que forem necessários da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

DO AJUSTE: Em virtude do equilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 17.968,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais), passando o valor do contrato de R\$ 1.239.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil reais), para R\$ 1.256.968,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Data de assinatura: 03/06/2025.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CPNJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista no parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nos termos:

- a) Nº. Processo: 88/2025
b) Nº. Licitação: 85/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 05/06/2025
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CATEGORIAS MASCULINAS, NAS MODALIDADES DE FUTEBOL, SETE, FÚTBOL E BOCHA.

Empresas vencedoras:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço Total. Lists items 1 through 15 for various sports arbitration services.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço Total. Lists items 8 through 15 for various sports arbitration services.

R\$ 287.890,10 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais e Dez Centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 03 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CPNJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista no parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nos termos:

- a) Nº. Processo: 110/2025
b) Nº. Licitação: 92/2025
c) Modalidade: Processo Inexigibilidade
d) Data de Homologação: 05/06/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Empresas vencedoras:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço Total. Lists item 1 for educational monitoring services.

R\$ 5.625,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 05 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 206/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação da nova data para abertura se faz necessária em virtude das modificações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.947.600,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.gov.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/06/2025 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.gov.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portalfornecedores.php?modulo=acoes&user=1&at=2024&ms=8 ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 206/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos/vestimento de proteção individual - EPI, para agentes comunitários de saúde e agentes de endemias da secretaria municipal de saúde do município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.985,04 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.gov.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/06/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.gov.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portalfornecedores.php?modulo=acoes&user=1&at=2024&ms=8 ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 206/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para possível aquisição de bibliotecas literárias (livros de literatura infantil e infanto-juvenil), para distribuição às escolas da Rede Municipal de Ensino para incentivo à cultura e ao desenvolvimento do ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.328,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.gov.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/06/2025 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.gov.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portalfornecedores.php?modulo=acoes&user=1&at=2024&ms=8 ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ato de Registro de Preço nº. 93/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 13/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: L. C. CARRA & CIA LTDA, CNPJ nº 01.890.817/0001-45, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo senhor Luciano Cesar Carra, inscrito no CPF sob o nº 024.944.149-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de junho de 2025 até 03 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 03/06/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ato de Registro de Preço nº. 94/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 14/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GUILHERME BATISTA FLORENCIO, com sede na estrada do Assentinho, s/nº, interior, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 48.511.826/0001-41, representada pelo Sr. Guilherme Batista Florencio, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.957.854-6/PR e CPF/MF sob o nº. 110.334.969-44.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/empresa que disponibilizará profissionais para prestação de serviços de animação musical, recreação e oficinas de canto coral e instrumentos vinculados ao SCFV e para os integrantes do grupo de idosos do Município, além de outras atividades decorrentes e inerentes aos serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de junho de 2025 até 03 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 04/06/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ato de Registro de Preço nº. 7/2025-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 7/2025-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Recuperação

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: AUTO POSTO FRANCI LTDA, com sede na Rodovia BR 158 s/nº, Km 23,7, s/d, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. MICHELLE SOUTIER JUSTI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.760.319-4/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 021.989.339-57.

Objeto: aquisição de combustível para manutenção, trabalho e deslocamento da frota de veículos, equipamentos e demais que forem necessários da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

DO REALIUSTE: Em virtude do recolhimento econômico-financeiro, fica admitido ao valor contratual o montante de R\$ 17.968,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais), passando o valor do contrato de R\$ 1.239.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil reais), para R\$ 1.256.968,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais).

Data de assinatura: 03/06/2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Processo Inelegibilidade Nº: 12/2025
Processo Adm: 110/2025
Data do Processo: 05/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável(is) desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nos termos:
a) N.º Processo: 88/2025
b) N.º Licitação: 25/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 05/06/2025
e) Objeto do Licitação: FORMANDO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS NACIONAIS DE MODALIDADES DE FUTEBOL SETE, FUTSAL E BOCA.

Empresas(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Quant, Preço, Preço total. Includes items for arbitration services for various sports.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Quant, Preço, Preço total. Includes items for arbitration services for various sports.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 03 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Processo Inelegibilidade Nº: 12/2025
Processo Adm: 110/2025
Data do Processo: 05/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INELEGIBILIDADE

O(s) responsável(is) desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitações e parecer jurídico, resolve:

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nos termos:
a) N.º Processo: 110/2025
b) N.º Licitação: 12/2025
c) Modalidade: Processo de Inelegibilidade
d) Data de Homologação: 05/06/2025
e) Objeto do Licitação: CANCELAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Empresas(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Quant, Preço, Preço total. Includes item for cancellation of physical person for service.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de junho de 2025.